



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 98/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/35.031**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 01/08

**Termo de Contrato n.º 31/08**

**Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos de Radiologia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMEDICINA LTDA.** firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica acrescido o percentual equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento), do valor total de consumo, e de 2,79% do valor global do contrato.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339030, conforme fls.400 do processo em epígrafe.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de setembro de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RADIATION MEDICAL SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMEDICINA LTDA.**

Representante Legal: Eduardo Renato Spirandelli

R.G. n.º 7.356.133

C.P.F. n.º 834.848.768-91